



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRÉSIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br  
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br  
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

## PORTARIA N°. 186/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Cessar** a partir do dia **01/01/2026**, a gratificação concedida ao servidor contratado, Sr. **GERALDO MAGELLA FLORES DA MOTA**, matrícula nº. 01116, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, ocupante do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 22 de Dezembro de 2025.

**OSVALDINO REIS DA SILVA**

Prefeito Municipal